



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	410	de 19 99
<i>Wadih Mutran</i>		
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

A cada semana, as escolas estão sofrendo com a falta de segurança, ocorrendo assim, assaltos, muitas vezes pelos próprios alunos, e a infiltração de drogas e armas.

Com o auxílio dos pais na administração educacional, impedirá a infiltração das drogas e das armas, havendo desta forma a diminuição da violência nas escolas.

Cabe ressaltar ainda, que já existem escolas que contam com a participação entusiasmada dos pais, cuidando da segurança dos alunos, tratando da manutenção da escola e podendo deste modo estar próximo ao seu filho acompanhando o seu desenvolvimento estudantil

Deste modo, por se tratar de matéria de grande envergadura social, que visa proteger a integridade física de nossos munícipes, apelo aos meus Ilustres Pares imediata aprovação desta Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR - PPB